



COMISSÃO ESPECIAL SOBRE LIMITE PRECATÓRIO E DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (PEC 066/23)

REQUERIMENTO Nº DE 2025
(Do Sr. **MARANGONI**)

Requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC 66/2023, que "Institui limite para o pagamento de precatórios pelos Municípios, abre novo prazo de parcelamento especial de débitos dos Municípios com seus regimes próprios de previdência social e com o Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências".

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja realizada audiência pública no âmbito da Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC 66/2023, que "Institui limite para o pagamento de precatórios pelos Municípios, abre novo prazo de parcelamento especial de débitos dos Municípios com seus regimes próprios de previdência social e com o Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências".

Para participar da reunião de audiência pública, indico a autoridade abaixo:



Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Gabinete: 609 - Anexo IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3215-5609 - Email: dep.marangoni@camara.gov.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254647140000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marangoni





- Gilvan Júnior, vice-presidente de Precatórios da Frente Nacional dos Prefeitos (FNP).

Apresentação: 09/05/2025 16:21:29.753 - PEC06623

REQ n.2/2025



Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Gabinete: 609 - Anexo IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3215-5609 - Email: dep.marangoni@camara.gov.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254647140000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marangoni





JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem como objetivo solicitar a inclusão do prefeito Gilvan Junior, atualmente vice-presidente de Precatórios da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), nas discussões da Comissão Especial da PEC 66/2023, a fim de contribuir tecnicamente com os debates em torno das mudanças propostas no regime de pagamento de precatórios no Brasil.

A atuação do prefeito Gilvan Junior tem sido marcada por um compromisso técnico e institucional com a pauta dos precatórios, tema de extrema sensibilidade para a gestão fiscal dos municípios brasileiros. Como representante da FNP na área, Gilvan Junior tem promovido articulações estratégicas com órgãos de controle, Judiciário e Parlamento, defendendo soluções sustentáveis que garantam segurança jurídica, previsibilidade orçamentária e justiça social no pagamento dessas dívidas públicas.

Sua participação nos debates da PEC 66/2023 é essencial para assegurar que os interesses dos municípios sejam devidamente considerados, sobretudo diante do crescente impacto financeiro que os precatórios exercem sobre os orçamentos locais. A experiência prática do prefeito, aliada ao seu papel de liderança junto à FNP, pode contribuir significativamente para o aprimoramento da proposta legislativa, equilibrando a necessidade de cumprimento das decisões judiciais com a capacidade financeira dos entes municipais.

Dessa forma, a presença de Gilvan Junior nesta comissão especial não apenas fortalece o diálogo federativo, como também garante uma abordagem mais realista e responsável no tratamento da questão dos precatórios no âmbito da PEC 66/2023.

Sala das Sessões, de de 2025.



Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Gabinete: 609 - Anexo IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3215-5609 - Email: dep.marangoni@camara.gov.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254647140000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marangoni





Deputado **MARANGONI**
UNIÃO-SP

Apresentação: 09/05/2025 16:21:29.753 - PEC06623

REQ n.2/2025



Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Gabinete: 609 - Anexo IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3215-5609 - Email: dep.marangoni@camara.gov.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254647140000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marangoni

